

Assunto: Fwd: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 038/2022 – DP PREF. SANTA LUZIA

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 23/05/2022 10:55

Para: Fábio Azevedo - Rondave <adm@rondave.com.br>

Bom dia!

Edital será suspenso e posteriormente republicado.

Base Legal: Artigo 21, §4º, da Lei 8666/1993.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 038/2022 – DP PREF. SANTA LUZIA

Data:Fri, 20 May 2022 16:47:13 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Fábio Azevedo - Rondave <adm@rondave.com.br>

Prezado,

conforme cláusula 20.6 do Edital: "O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 24/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 20/05/2022 16:42, Fábio Azevedo - Rondave escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro Thiago, boa tarde.

Solicito em tempo o seguinte esclarecimento:

Nos foi respondido no esclarecimento anterior que o veículo marca/modelo Fiat Toro Endurance 4x4 Diesel 2.0, não atenderia ao item 3 do Termo de Referência "em função da capacidade de carga e tamanho de sua caçamba" contudo não está disposto em nenhum tópico do Edital, Termo de Referência e outros anexos, quaisquer informações técnicas acerca dessas medidas. Ademais, apenas com as informações elencadas nestes documentos, o veículo em questão poderia atender legalmente às únicas especificações técnica referente ao objetivo licitado que são: "*Locação de caminhonete pickup - cabine dupla, , motor turbo diesel, potencia mínima 160cv, 4 portas, direção hidráulica, ar condicionado e som automotivo, com quilometragem livre, com no máximo 03 anos de uso, 05 passageiros, vidros das portas com acionamento automático, quilometragem máxima 60.000km, sem motorista, com seguro total – compreendendo danos no veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, sem co-participação no seguro, rastreador GPS para monitoramento, documentação regularizada em conformidades com as Leis de trânsito. Incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada.*" trecho este retirado da página 32 do arquivo disponibilizado.

Diante do exposto, solicitamos que esta respeitosa Comissão verifique com o setor técnico requisitante quais são as especificações corretas para o veículo desejado e caso seja necessário, republique o edital com as devidas alterações.

Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

FÁBIO AZEVEDO
Gestor de Planejamento
(31) 3428-1515
www.rondave.com.br

RONDAVE

Terceirização de Frota e Transporte de Pessoal

Em 19/05/2022 12:11, Thiago Pereira De Carvalho escreveu:

Bom dia, seguem respostas elaboradas com fulcro no Artigo 17, inciso II, do Decreto Federal 10.024/2019.

1 Pedimos por gentileza informar qual será o prazo previsto de mobilização dos veículos a partir da assinatura do contrato.

RESPOSTA: Conforme cláusula 12 do Termo de Referência, Anexo I, página 42 do Edital.

2 Será aceito direção elétrica em substituição à direção hidráulica descrita no Termo de Referência?

RESPOSTA: É aceita a direção elétrica em substituição à hidráulica descrita no Termo de Referência.

3 Devido às características citadas no Termo de Referência em relação ao item 03 – "Locação de caminhonete pick-up - cabine dupla, motor turbo diesel, potência mínima 160cv, 4 portas, direção hidráulica (...)" perguntamos: será aceito veículo marca/modelo Fiat Toro Endurance 4x4 Diesel 2.0?

RESPOSTA: Não será aceito o veículo Fiat Toro 4x4 Diesel 2.0, em função da capacidade de carga e tamanho de sua caçamba não atender às especificações do Termo de Referência.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 038/2022 – DP PREF. SANTA LUZIA

Data:Wed, 18 May 2022 15:06:24 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Fábio Azevedo - Rondave <adm@rondave.com.br>

Prezados(as),

conforme cláusula 20.6 do Edital: "O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 20/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 18/05/2022 15:03, Fábio Azevedo - Rondave escreveu:

Prezado Sr(a). Pregoeiro(a),

Sobre o Pregão Eletrônico 038/2022, da PREFEITURA DE SANTA LUZIA, que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de veículos pelo período de 12 (doze) meses", a ser realizado na data de 25 de maio de 2022, solicitamos por gentileza os seguintes esclarecimentos:

1. Pedimos por gentileza informar qual será o prazo previsto de mobilização dos veículos a partir da assinatura do contrato.
2. Será aceita direção elétrica em substituição à direção hidráulica descrita no Termo de Referência?
3. Devido às características citadas no Termo de Referência em relação ao item 03 – "Locação de caminhonete pick-up - cabine dupla, motor turbo diesel, potência mínima 160cv, 4 portas, direção hidráulica (...)" perguntamos: será aceito veículo marca/modelo Fiat Toro Endurance 4x4 Diesel 2.0?

Por gentileza acusar recebimento.

--

Atenciosamente,

FÁBIO AZEVEDO
Gestor de Planejamento
(31) 3428-1515
www.rondave.com.br

RONDAVE

Terceirização de Frota e Transporte de Pessoal